

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a alteração do Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2016, constante do Processo Administrativo nº 21.244/2015;

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria TRT 18ª SCI nº 12/2016, de 19 de agosto de 2016, que designa equipe para realização de Auditoria de Conformidade nas Averbações de Tempo de Serviço/Contribuição, a partir desta data.

Publique-se no Dário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
Diretor de Secretaria de Controle Interno

Goiânia, 6 de fevereiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
DIR DE SECRET-CJ-3